



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1386/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 5.703,26** (cinco mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos), com a finalidade de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio de Convênio nº 127/18/PJ/DER/RO, para posterior prestação de contas.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos na forma do §1º, I e II do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- **R\$ 5.703,26** (cinco mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos), sendo Superavit oriundos do Convênio nº 127/18/PJ/DER/RO.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar os créditos orçamentários, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 1386/19
Data: 02/10/19
Assinatura: Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311-PMB/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 03/10/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1386/2019

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

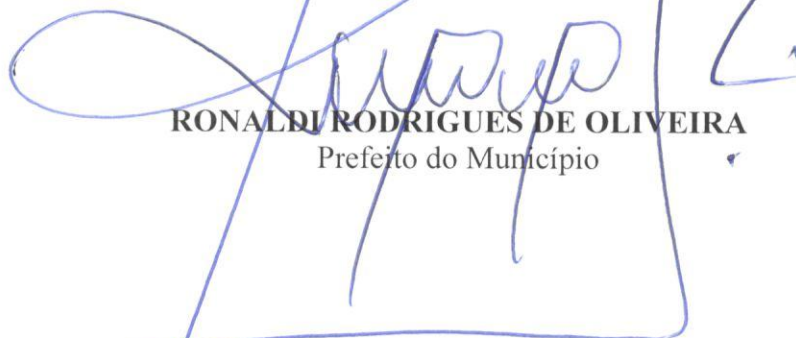
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – AVANÇA BURITIS

26. 782.1008.1124.0000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CV Nº
127/18/PJ/DER-RO.

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 514 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.703,26

TOTAL GERAL..... R\$ 5.703,26


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município